

## Memorando 1- 2.665/2025

---

**De:** Jary A. - PRE-COO-PR

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 01/12/2025 às 13:04:14

**Setores envolvidos:**

PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, PRE-AJUR

### PLO 191/2025

Em razão da inexistência de legislação municipal que estabeleça critérios objetivos para o reconhecimento de pessoas jurídicas de direito privado como entidades de utilidade pública — conceito que, assim, permanece indeterminado — **deixo de emitir parecer jurídico sobre o mérito da matéria** .

—  
Jary Vitória Alves  
Procurador



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B09F-8E0E-9DCB-D9D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JARY VITÓRIA ALVES (CPF 886.XXX.XXX-53) em 01/12/2025 13:04:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/B09F-8E0E-9DCB-D9D4>